



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 47/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 11 de junho de 2024

Designar representantes do CRMV-MS para participarem como membros da Comissão Estadual de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária de MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "h" e "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 133/2024, Resolução CFMV n. 1566/2023 e a Portaria n. 4/2024 PR/MS;

Considerando o Ofício n. 27/2024/SFA-MS/SE/MAPA e a Portaria n. 50/2024 SFA/MS/MAPA.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Vanessa Felipe de Souza, CRMV-MS n. 3348 VP, como membro titular e o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Gilberto Gonçalves Facco, CRMV-MS n. 2180 VP, como membro suplente, para compor a Comissão Estadual de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária de MS.

Artigo 2º. Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões, assim como proceder ao requerimento de auxílio representação, nos termos da Portaria CRMV-MS n. 04/2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Campo Grande - MS, aos 11 de junho de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS 3875 VP
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 11/06/2024 18:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303089

Código de Autenticação: c7f1b0a959



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452